

Despacho n.º 13 563/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Marília Augusta Nobre Delgado Ferreira Chaves, Maria da Conceição Martins Madaleno Ribeiro Rodrigues e João de Jesus Martins Mendes, chefes de repartição, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — transitam para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, de nomeação definitiva, na mesma Faculdade, a partir de 21 de Abril de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 41.º do Regulamento dos Serviços da FCSH, por aplicação do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

João Manuel dos Santos Torres Pereira, Maria de Lurdes dos Santos Martins, Maria da Conceição Luz Neto Castelo Branco Teixeira e Hélder Romana da Palma Teixeira, chefes de repartição, em comissão de serviço extraordinária, do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — transitam para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, na mesma Faculdade, a partir de 21 de Abril de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 41.º do Regulamento dos Serviços da FCSH, por aplicação do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — O Director, *Jorge Crespo*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 6101/2005 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa de 27 de Abril de 2005, no uso da delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 293, de 16 de Dezembro de 2004), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe da carreira técnica profissional na área de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

2 — O concurso é válido para a vaga referida e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o genericamente descrito no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, para o grupo de pessoal técnico-profissional.

4 — Local, vencimento e condições de trabalho — o local de trabalho é na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Quinta da Torre, Monte de Caparica. A remuneração é a correspondente aos índices previstos para a respectiva categoria na escala indicatória para carreiras de regime geral a que se refere o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — poderão ser admitidos ao concurso os funcionários ou agentes que a qualquer título exerçam funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano nos serviços da administração central, bem como nos institutos públicos nas modalidades de serviços personalizados do Estado e de fundos públicos, e que satisfaçam, cumulativamente, até ao fim do prazo da entrega da candidatura, os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais — possuir o 11.º ano de escolaridade e curso de especialização na área de biblioteca e documentação.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2829-516 Caparica, entregue pessoalmente na respectiva Secção de Pessoal ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, elementos do respectivo bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Vaga a que se candidata;
- c) Serviço a que pertence, habilitações que possui, categoria que detém e natureza do vínculo à função pública.

6.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Currículo profissional detalhado, do qual devem constar as funções que exerce, bem como aquelas que foram exercidas, com indicação dos respectivos períodos, e ainda a indicação de acções de formação frequentadas, caso tenham tido lugar, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento autêntico ou autenticado;
- d) Fotocópia do certificado de habilitações literárias e profissionais;
- e) Declaração actualizada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na categoria e na função pública e o conjunto de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente autenticados.

6.3 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, desde que os candidatos declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das condições exigidas.

6.4 — Os candidatos pertencentes à Faculdade de Ciências e Tecnologia ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

6.5 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.6 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

7 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos (gerais e específicos);
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos gerais e específicos, com carácter eliminatório, será escrita, com a duração máxima de três horas, e terá em conta o programa de provas do anexo II do despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, a p. 10 187, e o anexo I (grupo de pessoal técnico-profissional) do despacho conjunto n.º 414/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 9 de Julho de 2004, s p. 10 319, respectivamente:

7.1.1 — Legislação aplicável no programa de provas:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

7.2 — A avaliação curricular, com carácter eliminatório, visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base no respectivo currículo profissional, em que são obrigatoriamente ponderados os seguintes factores:

- A habilitação académica de base (HA), onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A formação profissional (FP), em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares a prover;
- A experiência profissional (EP), em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.3 — A entrevista profissional de selecção (EPS), com carácter complementar, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — Sistemas de classificação final e critérios de apreciação:

8.1 — A classificação final, na qual será adoptada a escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética das classificações em cada um dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação nos métodos de selecção utilizados, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reu-

niões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Afixação de listas — a relação dos candidatos e listas de classificação final serão afixadas no *placard* junto à Repartição de Pessoal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

10 — A tudo o que não estiver previsto no presente aviso são aplicáveis as disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Ana Maria Alves Pereira, técnica superior de 2.ª classe da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Maria da Encarnação Doroteia M. Teixeira, técnica profissional especialista principal de BD da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
Cármen de Jesus Fortes Ramalho Viegas, técnica profissional de 1.ª classe da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Laura Martins de Carvalho, técnica profissional especialista principal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Maria de Lurdes Ribeiro Fernandes Guerreiro, técnica profissional principal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas ausências ou impedimentos.

31 de Maio de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extracto) n.º 13 564/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizada a reclassificação, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, de acordo com o mapa seguinte (sendo nomeado definitivamente, com efeitos à data da aceitação):

Nome	Categoria anterior			Categoria de transição		
	Designação	Escalão	Índice	Designação	Escalão	Índice
Pedro Manuel Machado Carlos Ferreira.	Técnico de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Hospital de Egas Moniz, S. A.	1	315	Técnica superior de 2.ª classe	1	400

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — A Subdirectora, *Aldina Carvalho Gonçalves*.

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Despacho n.º 13 565/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

João Nuno Carichas Carita — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo a partir de 1 de Maio de 2005 e a celebração de um novo contrato a partir da mesma data, por um ano, renovável automaticamente por períodos sucessivos até cinco anos, com a categoria equivalente a técnico superior principal. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 13 566/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

César Paulo da Mata Simões — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo a partir de 1 de Maio de 2005 e a celebração de um novo contrato a partir da mesma data, por um ano, renovável automaticamente por períodos sucessivos até cinco anos, com a categoria equivalente a assistente administrativo especialista. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — Pelo Director, por delegação, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 13 567/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Ana Luísa Silva Teixeira Cruz — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo a partir de 1 de Maio de 2005 e a celebração de um novo contrato a partir da mesma data, por um ano, renovável automaticamente por períodos sucessivos até cinco anos, com a categoria equivalente a assistente administrativo principal. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — Pelo Director, por delegação, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 13 568/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Bruno Alexandre Lucas Gouveia — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo a partir de 1 de Maio de 2005 e a celebração de um novo contrato a partir da mesma data, por um ano, renovável automaticamente por períodos sucessivos até cinco anos,

com a categoria equivalente a assistente administrativo principal. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — Pelo Director, por delegação, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 13 569/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Ana Mónica Adriano Vieira — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo a partir de 1 de Maio de 2005 e a celebração de um novo contrato a partir da mesma data, por um ano, renovável automaticamente por períodos sucessivos até cinco anos, com a categoria equivalente a assistente administrativo especialista. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — Pelo Director, por delegação, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 13 570/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Ricardo Manuel Pereira Pinto — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo a partir de 1 de Maio de 2005 e a celebração de um novo contrato a partir da mesma data, por um ano, renovável automaticamente por períodos sucessivos até cinco anos, com a categoria equivalente a assistente administrativo especialista. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — Pelo Director, por delegação, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 13 571/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Ângela Mafalda Faria Baptista Mateus — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo a partir de 1 de Maio de 2005 e a celebração de um novo contrato a partir da mesma data, por um ano, renovável automaticamente por períodos sucessivos até cinco anos, com a categoria equivalente a chefe de secção. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — Pelo Director, por delegação, (*Assinatura ilegível.*)